

Ata da sessão ordinária de 7-5-68.

Nos sete dias do mês de maio de mil novecentos e sessenta e oito, às dezessete horas, na sala das sessões, reuniu-se o E. Tribunal, sob a presidência do Exmo. Sr. Des. José Américo Macêdo, presentes os Exmos. Srs. Des. Jssis Santiago, Uly. Jorge Fontana, Jacomino Inacurato, José Pereira de Paiva, Spyer Frates e Paul Machado Glerota. Deixou de comparecer, por motivos justificados, o Exmo. Sr. Uly. João Braz da Costa Val Filho, Procurador Regional Eleitoral, substituto. Aberta a sessão, foi lida e aprovada a ata da reunião anterior. -

Julgamentos - Escrivania Eleitoral n.º 45/68, de Cocos de Baldas, sobre a indicação de Vinicius Vivas. Relator: Uly. Spyer Frates. Decisão: aprovaram a indicação. Escrivania Eleitoral n.º 48/68, de Divinópolis, relativa à rescisão do escrivão Fausto Teixeira Gentijo. Relator: Prof. Machado Glerota. Decisão: aprovaram a rescisão. - Expediente - No telegráfico do Tribunal Superior Eleitoral, no sentido de não haver aquela E. E. conhecido do recurso interposto por sublegenda da Jurena contra decisão deste Regional que concedeu o registro dos candidatos a prefeito e vice-prefeito da outra sublegenda, no município de Bampina Verde, no pleito de quinze de novembro de 1966. - Nada mais havendo a tratar, a sessão foi encerrada.

Mauro²⁰

Para constar, en, el presente, suscritos
nos suscritos, lares a presente etc.-

Alfredo